

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 009/2019

De 26 de fevereiro de 2019.

“Exonera Conselheira Tutelar a pedido.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Conselheira Tutelar SIDÔNIA SOARES BARAÚNA, datado de 25 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica exonerada do cargo de Conselheira Tutelar, para o qual foi eleita e nomeada na forma do Decreto n. 002/2016, de 05 de janeiro de 2016, nos termos do pedido, a Senhora SIDÔNIA SOARES BARAÚNA

Art. 2.º Proceda o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à convocação de suplente nos moldes estabelecidos no artigo 46, da lei Municipal n.º 258/2015.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 26 de fevereiro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com